



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - EDITAL 002/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL 002/2023, publicado conforme as normas editais e disponível no site oficial [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br), CONVOCA o candidato classificado na 6ª Sexta posição, conforme quadro abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, dia 02/05/2023, às 09:00h, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 1º andar munidos dos documentos com cópia: Carteira de identidade frente e verso; CPF; Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de residência; Diploma de Graduação em Pedagogia, Normal Superior, Curso de Ensino Médio na modalidade Magistério, Ensino Médio na modalidade Normal Médio ou declaração cursando e o Termo De Adesão e Compromisso de Voluntário preenchido conforme Anexo (IV) do Edital.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	DANIELA BOTELHO FIALHO	25 PONTOS
2º	SYNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE	20 PONTOS
3º	GISELE DINIZ DA CONCEIÇÃO	20 PONTOS
4º	MARIA LAURICI MEDINA RIBEIRO	15 PONTOS
5º	POLYANA CAROLINA RIBEIRO	15 PONTOS
6º	SUELI MARIA DUARTE NARCISO	0 PONTO
7º	MARIA EDUARDA LOPES CUNHA	0 PONTO
8º	LETÍCIA RODRIGUES SILVA	0 PONTO
9º	RONYVON MEDINA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO



## 1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado nesta **CONVOCAÇÃO** e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de Celebração do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida nesta **CONVOCAÇÃO** será desclassificado revertendo o direito de Celebração do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista nesta **CONVOCAÇÃO**.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma.

## 2. A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO:

A Celebração do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário ocorrerá de acordo com os requisitos previstos no Edital 002/2023.

Teixeiras, 26/04/2023

  
Maria Amélia Faria Fialho Machado  
Secretária Municipal de Educação